

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PRESIDENTE****TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2013/2016**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2013, às 19 horas e 30 minutos na residência oficial do Sr. João Braga Dias prefeito eleito, situada à rua São Francisco 1551, bairro Santa Etelvina, perante a câmara municipal, especialmente reunida para este fim, e constituída dos vereadores. Daniel Lima Leandro, Santinho Barbosa, Paulo da Silva Carvalho, Leomar Romaine Simão, José Evilázio de Andrade dos Santos, Lasmar Miguel, Orlandino Torquato Araújo, Siríaco Silva Gomes, Antônio Andrade da Cruz Filho, compareceu o Sr. João Braga Dias, eleito prefeito deste município de Amaturá – Am, no pleito de 07 de Outubro de 2012, o qual convidado pelo presidente da sessão solene prestou na forma da Lei o seguinte compromisso: **PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESAEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO POVO.** A seguir, o Senhor João Braga Dias, declarou encontrar-se desincompatibilizado para exercício do cargo na forma dos artigos 37,38 da Constituição Federal

Expediente:

Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor**Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

e apresentou relação de bens em Anexos que constituiu nesta todo seu patrimônio. Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Sessão Solene usando das atribuições conferidas pelo Regime interno, Lei Orgânica do Município de Amaturá das Constituições Estadual e Federal, solenemente declarou empossado o Sr. João Braga Dias no Cargo de Prefeito deste Município de Amaturá – AM, o cargo para o qual foi eleito em 07 de outubro de 2012 com mandato para 1º de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016. E para constar foi lavrado este termo de posse, vai assinado pelo empossado e pelo Presidente da Câmara.

JOÃO BRAGA DIAS

Prefeito Municipal de Amaturá

SERGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Vice Prefeito

DANIEL LIMA LEANDRO

Presidente da Câmara

SANTINHO BARBOSA

Vereador

PAULO DA SILVA CARVALHO

Vereador

LEOMAR ROMAIN SIMÃO

Vereador

JOSÉ EVILÁZIO DE ANDRADE DOS SANTOS

Vereador

LASMAR MIGUEL

Vereador

ORLANDINO TORQUATO DE ARAÚJO

Vereador

SIRIACO SILVA GOMES

Vereador

ANTÔNIO ANDRADE DA CRUZ FILHO

Vereador

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, EM MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA, em conformidade com disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 02 de Janeiro de 2013.

Publicado por:Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7D20DC2F**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE ANAMÁ**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 063 /15 DE 13 DE ABRIL DE 2015**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ANAMÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 77 da Lei Municipal nº 190/10 de 08 de novembro de 2010.